

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 3.060,00****Credor:** QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-190

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

Objeto: Fornecimento de coffee-break, destinado a eventos de capacitação realizados por este E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 001/2016-CDP/SCS, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Ata de Registro de Preços nº 065/2015, do Processo de Compra nº 0467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Lote 01 / Item: 2

Data	Horário	Local	Item/ Tipo	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17/02/16	10h30 (1º coffee)	R. Doutor Quirino, 1080, 1º andar, centro (Auditório da Sede Administrativa)	2	30	17,00	510,00
	15h00 (2º coffee)			30	17,00	510,00
18/02/16	10h30 (1º coffee)	R. Doutor Quirino, 1080, 1º andar, centro (Auditório da Sede Administrativa)	2	30	17,00	510,00
	15h00 (2º coffee)			30	17,00	510,00
19/02/16	10h30 (1º coffee)	R. Doutor Quirino, 1080, 1º andar, centro (Auditório da Sede Administrativa)	2	30	17,00	510,00
	15h00 (2º coffee)			30	17,00	510,00
Total (R\$)						3.060,00

Descrição do Coffee-Break Tipo 2: Com montagem e serviço de buffet - 1 (um) tipo de suco de frutas; 02 (dois) mini sanduíches, sendo um vegetariano; 1 (um) pedaço ou fatia de bolo; 01 doce diverso.

Evento: “Comunicação Efetiva e Transformação de Conflitos – Turma 2016” - para os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do TRT-15.

Prazo de entrega/execução:

- O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break e a montagem de toda infraestrutura (Itens 1 e 2), no local indicado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT ou pelo Órgão Participante, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

Observações:

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, o tipo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0467/2015, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei de Diretrizes Orçamentária: 13.242 de 2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 14/01/2016

Em 14/01/2016

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA
Assistente-Chefe da Seção de Licitações
Substituto

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2016

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração